



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 202 DE 09 DE MAIO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23406.000111/2011-10:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 19 de abril de 2011, ao servidor **RÚBENS FELIPE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1802651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Telêmaco Borba, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso "Como Organizar Eventos", com carga horária de 200 (duzentas) horas, emitido pelo Instituto Amazônida de Educação de Belém/PA.

  
Neide Alves